INDICAÇÃO 147 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Indico ao Poder Executivo, que através do setor competente, realize o término da Pavimentação Asfáltica das ruas 09, 10 e 15 do Pq. Do Café II.

Nos termos do **Art. 194 do Regimento Interno**, apresentamos para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Indico ao Poder Executivo o término da pavimentação asfáltica nas ruas 09,10 e 15 do Pq. Do Café II, os moradores pedem a continuidade do asfalto, onde o mesmo não foi feito porque não existiam casas no local, hoje como já existem os moradores pedem por melhorias. Sem contar que em dias de chuva eles sofrem com a lama e em tempo de estiagem sofrem com a poeira, com esse término do asfalto vai contribuir a qualidade de locomoção das pessoas que transitam por essas vias públicas.

Solicitamos que seja procedida uma análise da situação apontada e resposta à Casa de Leis, para que possamos informar os munícipes da referida solicitação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 12 DE MARÇO DE 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 295
DATA 12 MAR 2019
ÀS 15 : 02 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

Atenciosamente,

José Bonifácio de Lima (Vavá)
Vereador
MDB